



DECRETO Nº 4.122/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.938](#), de 01 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 27.017,17 (vinte e sete mil, dezessete reais, e dezessete centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
49509 - INCENT.PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE- RAB-ACAD	R\$	5.192,08
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		
49509 - INCENT.PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE- RAB-ACAD	R\$	1.089,88
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.0009.2030 - ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
49713 - PROG.QUALIF.DAS ACOES DE VIG.SAUDE- PVVS	R\$	17.137,78
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		
49713 - PROG.QUALIF.DAS ACOES DE VIG.SAUDE- PVVS	R\$	3.597,43

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 27.017,17

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
49509	INCENT.PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE-RAB-ACAD	R\$	6.281,96



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

49713 - PROG.QUALIF.DAS ACOES DE VIG.SAUDE-PVVS	R\$	20.735,21
TOTAL	R\$	27.017,17

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
14 de dezembro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito